

OFÍCIO Nº 98/2018/SINDITAMARATY/JUR

Brasília, 16 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Embaixador ALEXANDRE JOSE VIDAL PORTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior
Ministério das Relações Exteriores
Anexo I – 6º andar

Assunto: Plano de Capacitação para Assistentes e Oficiais de Chancelaria.

Senhor Embaixador,

Conforme anteriormente tratado por meio do **Ofício nº 69/2018/SINDITAMARATY**, faz-se necessária a implementação de uma política de capacitação de pessoal que esteja de acordo com as diretrizes e os objetivos estratégicos do MRE nessa área, bem como adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos da organização. Problemas estruturais desestimulam e desmotivam os servidores a buscar capacitação, como, por exemplo, a falta de possibilidade de crescimento real na instituição e de competitividade entre os servidores de diferentes carreiras para ocuparem funções de assessoramento e chefia.

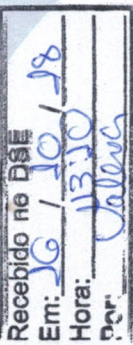
O **Sinditamaraty** acredita que mudanças estruturais são necessárias para adequar a gestão aos conceitos mais modernos e às boas práticas da Administração Pública. Planejamento estratégico e maior participação nos processos decisórios são conceitos fundamentais. Recordamos que, em 2017, uma proposta de projeto de lei que visava à modernização e à adequação da lei que rege o SEB, preparada pelo **Sinditamaraty** e aprovada em assembleia por seus filiados, previa o seguinte no tocante às regras para promoção nas carreiras do SEB:

“§ 1º Ato do Ministro de Estado das Relações Exteriores disporá sobre os critérios gerais e específicos a serem observados para o estabelecimento das metas de desempenho individual e para a realização das avaliações.

§ 2º As metas institucionais serão fixadas anualmente em ato do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Art. 14. Para fins de promoção por merecimento, fica estruturado o mecanismo de desenvolvimento da carreira baseado no acúmulo de pontos a serem atribuídos ao servidor em virtude dos seguintes fatores:

- I. Resultados obtidos em avaliação de desempenho individual;
- II. Aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento realizados pelo Instituto Rio Branco ou outras escolas de governo;





Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

- III. Aproveitamento em cursos e obtenção de certificação cuja pertinência temática seja reconhecida pelo órgão;
- IV. Titulação em cursos cuja pertinência temática seja reconhecida pelo órgão;
- V. Ocupação de funções comissionadas, de confiança ou cargos em comissão;
- VI. Produção técnica ou acadêmica na área específica de exercício do servidor;
- VII. Tempo de exercício em Postos dos grupos C e D;
- VIII. Participação em comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar.”

A referida proposta trazia entre os critérios necessários para a promoção dos servidores, a participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento, como forma de motivação para os servidores. Cabe ressaltar que tais cursos devem ser pertinentes à atuação do servidor no Ministério, a qual deve ser definida pelo MRE, baseado nas necessidades do serviço.

No cenário atual, em que não há uma clara definição do que é esperado dos assistentes e oficiais de chancelaria, em termos de competências e habilidades específicas, não se vislumbra um ambiente em que o próprio servidor procure essa capacitação. Em outras palavras, se o servidor não tem uma ideia clara do que é esperado dele pela instituição, não terá elementos para traçar um plano de capacitação para si mesmo, uma vez que não consegue projetar ganhos concretos, tais como oportunidade de ascensão na carreira ou possibilidade de ocupar função comissionada.

No exterior, assistentes e oficiais de chancelaria exercem funções de chefia dos setores de administração e consular, além da função de gestor financeiro nos postos que operam o Siafi. Ademais, exercem a função de vice-cônsul em consulados e em setores consulares de embaixadas, bem como chefiam vice-consulados. A seguir, exemplos de postos com chefia de setores atribuída a assistentes e oficiais de chancelaria, com portarias publicadas no Boletim de Serviço:

- chefia do setor de administração:
 - Embaixada do Brasil em Budapeste;
 - Embaixada do Brasil em Baku;
 - Embaixada do Brasil em Helsinki;
 - Embaixada do Brasil em Beirute;
 - Embaixada do Brasil em Paris;
 - Consulado-Geral do Brasil em Houston;
 - Embaixada do Brasil em Lusaca.
- chefia do setor consular:
 - Embaixada do Brasil em Helsinki;
 - Embaixada do Brasil em Jacarta.

Sinditamaraty - Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores

SRTVS (Setor de Rádio e TVSul) Quadra 701. Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 2º andar, Salas 210 a 213, Brasília -DF, Brasil, CEP: 70340-000
Escritório de apoio ao filiado: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores (MRE), Brasília -DF, Brasil, CEP: 70170-900
Sede: +55 (61) 3024-8872 / 8774 / 9927 Escritório: 2030-5050 / 5252 - contato@sinditamaraty.org.br - www.sinditamaraty.org.br



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

- gestor financeiro do Siafi:

- Consulado-Geral do Brasil em Tóquio;
- Embaixada do Brasil em Buenos Aires;
- Consulado-Geral do Brasil em Chicago;
- Consulado-Geral do Brasil em Montevidéu;
- Embaixada do Brasil na Nova Zelândia;
- Consulado-Geral do Brasil no Porto;
- Embaixada do Brasil no México;
- Embaixada do Brasil em Amã;
- Embaixada do Brasil em Luanda;
- Embaixada do Brasil em Paris;
- Consulado-Geral do Brasil em Houston.

Estes são apenas alguns exemplos de postos que contam com ACs e OCs em posições de chefia. No entanto, não há, no momento, capacitação voltada para a ocupação de cargos de chefia destinada a esses servidores e nem aos diplomatas. Mesmo com o esforço positivo da Administração do MRE, nos últimos anos, em disponibilizar cursos aos seus servidores, estes cursos não cumprem o papel formal de capacitação porque não há por parte da Administração uma indicação de quais cursos fariam parte de um programa que atenda às necessidades do órgão e, por parte dos servidores, não há um sentido de propósito, uma vez que tais cursos não são considerados para a atribuição de suas funções.

No caso específico dos OCs e ACs, vamos tomar como exemplo o caso da chefia do setor de administração dos postos no exterior. Um servidor que está lotado na SERE não terá motivação para se capacitar e se preparar para exercer uma função de chefia pelas seguintes razões: a) no Brasil ele não tem chance de exercer função de chefia, uma vez que a maioria destas funções está destinada à carreira de diplomata; b) ao se candidatar à remoção, ele não sabe em que área irá atuar no exterior; c) no exterior, a função de chefe da administração normalmente é oferecida a ele apenas em caso de não haver diplomata para exercê-la; d) o Ministério não tem diretrizes para especificar os conhecimentos e as habilidades requeridas para exercer tal função; e) mesmo que o servidor possa fazer um curso online, ele não tem motivação para fazê-lo, uma vez que está ocupando uma função apenas porque não há um diplomata para fazê-lo, e ele não terá nenhuma “recompensa” por isso, nem financeira, nem de melhoria do currículo, e nem mesmo para promoção na carreira.

Pode-se depreender do que foi apresentado acima, que a política de capacitação a ser implementada pelo MRE precisa ter em conta tanto as necessidades do Ministério, como os interesses do servidor. A oferta de cursos, descolada de uma política que faça uma ponte entre esses dois aspectos, provavelmente não logrará êxito. Se o servidor não tem uma ideia clara do seu papel dentro da instituição, quais competências e habilidades são esperadas dele, bem como uma motivação para melhorar seu currículo, dificilmente será atraído pela oferta de cursos de capacitação.

Sinditamaraty - Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores

SRTVS (Setor de Rádio e TVSul) Quadra 701. Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 2º andar, Salas 210 a 213, Brasília -DF, Brasil, CEP: 70340-000
Escritório de apoio ao filiado: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores (MRE), Brasília -DF, Brasil, CEP: 70170-900
Sede: +55 (61) 3024-8872 / 8774 / 9927 Escritório: 2030-5050 / 5252 - contato@sinditamaraty.org.br - www.sinditamaraty.org.br



Sinditamaraty

Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

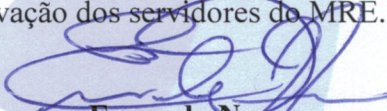
capacitação já em vigor, ou seja, aqueles para remoção e para promoção na carreira.

Proposta: criar grupo de trabalho com participação de todas as carreiras do SEB e PCC/PGPE, para:

- definir principais áreas de capacitação de interesse do MRE na SERE como, por exemplo, administrativa, consular, cultural, promoção comercial e cooperação técnica;
- definir principais áreas de capacitação de interesse do MRE nos postos no exterior como, por exemplo, chefia do setor de administração, chefia do setor consular, função de gestor financeiro, atuação como vice-cônsul, atuação no setor cultural, atuação no setor de promoção comercial e atuação no setor de cooperação técnica;
- definir cursos necessários ao servidor que irá atuar no exterior como, gestão de pessoal, licitações e contratos, patrimônio e controle de almoxarifado, bem como cursos complementares tais como solução de conflitos e atendimento ao público;
- identificar capacidades e habilidades necessárias a cada uma das áreas acima;
- preparar psicologicamente o servidor para lidar com os desafios profissionais e pessoais que a vida no exterior impõe;
- desenvolver sistema de pontuação para promoção na carreira que estimule a constante busca por capacitação por parte do próprio servidor (nesse modelo, o próprio servidor acabará procurando cursos na área com a qual mais se identifica);
- identificar cursos oferecidos por escolas de governo, inclusive na modalidade à distância, que podem ser contabilizados no sistema acima, para a avaliação do candidato;
- desenvolver metodologia para capacitação de servidores para atuar como pontos focais para esclarecer dúvidas (já há nas redes sociais, grupos temáticos onde servidores trocam informações e esclarecem dúvidas a respeito de questões de trabalho);
- definir perfis e habilitações necessárias para exercer funções comissionadas;
- identificar cursos indicados para os interessados em exercer funções comissionadas;
- desenvolver metodologia de avaliação de servidores mais adequada e com critérios mais claros; e
- desenvolver metodologia para a avaliação das chefias.

Congratulo-me com Vossa Excelência pela iniciativa ímpar de convidar este Sindicato a apresentar uma proposta de política de capacitação e volto a afirmar que o **Sinditamaraty** está pronto a participar e a contribuir com esse departamento nos esforços para melhorar a capacitação e a motivação dos servidores do MRE.

Atenciosamente,


Ernando Neves
Presidente

Sinditamaraty - Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores

SRTVS (Setor de Rádio e TVSul) Quadra 701. Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 2º andar, Salas 210 a 213, Brasília -DF, Brasil, CEP: 70340-000
Escritório de apoio ao filiado: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores (MRE), Brasília -DF, Brasil, CEP: 70170-900
Sede: +55 (61) 3024-8872 / 8774 / 9927 Escritório: 2030-5050 / 5252 - contato@sinditamaraty.org.br - www.sinditamaraty.org.br